

CLIAS E PORTOS SECOS

ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Elisangela Pereira Lopes

Assessora Técnica da Comissão Nacional
de Logística e Infraestrutura da CNA

Setembro 2025



Mudança da Produção

Soja + Milho | Produção e Exportação

2024 



Produção de Soja e Milho > 5 mil toneladas
¹ Porto de Porto Velho (RO) → Distribui para os Portos de Itacoatiara (AM) e Santarém (PA)

² Valores Estimados de Consumo Interno

Fonte: IBGE - PAM, ANEC

Elaboração: Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)



Crescimento da Produção e Exportação

Comparativo 2009/2024

CAGR#

PRODUÇÃO BRASIL
6,1% a.a.

PRODUÇÃO ACIMA °16
8,1% a.a.

PRODUÇÃO ABAIXO °16
3,3% a.a.

*CAGR = CAGR (Compound Annual Growth Rate) ou Taxa Composta Anual de Crescimento

CAGR#

EXPORTAÇÃO BRASIL
9,1% a.a.

EXPORTAÇÃO ARCO NORTE
14,6% a.a.

EXPORTAÇÃO ARCO SUL
7,3% a.a.

PRODUÇÃO BRASIL
10,4 Mt* a.a.

PRODUÇÃO ACIMA °16
8,2 Mt* a.a.

PRODUÇÃO ABAIXO °16
2,2 Mt* a.a.

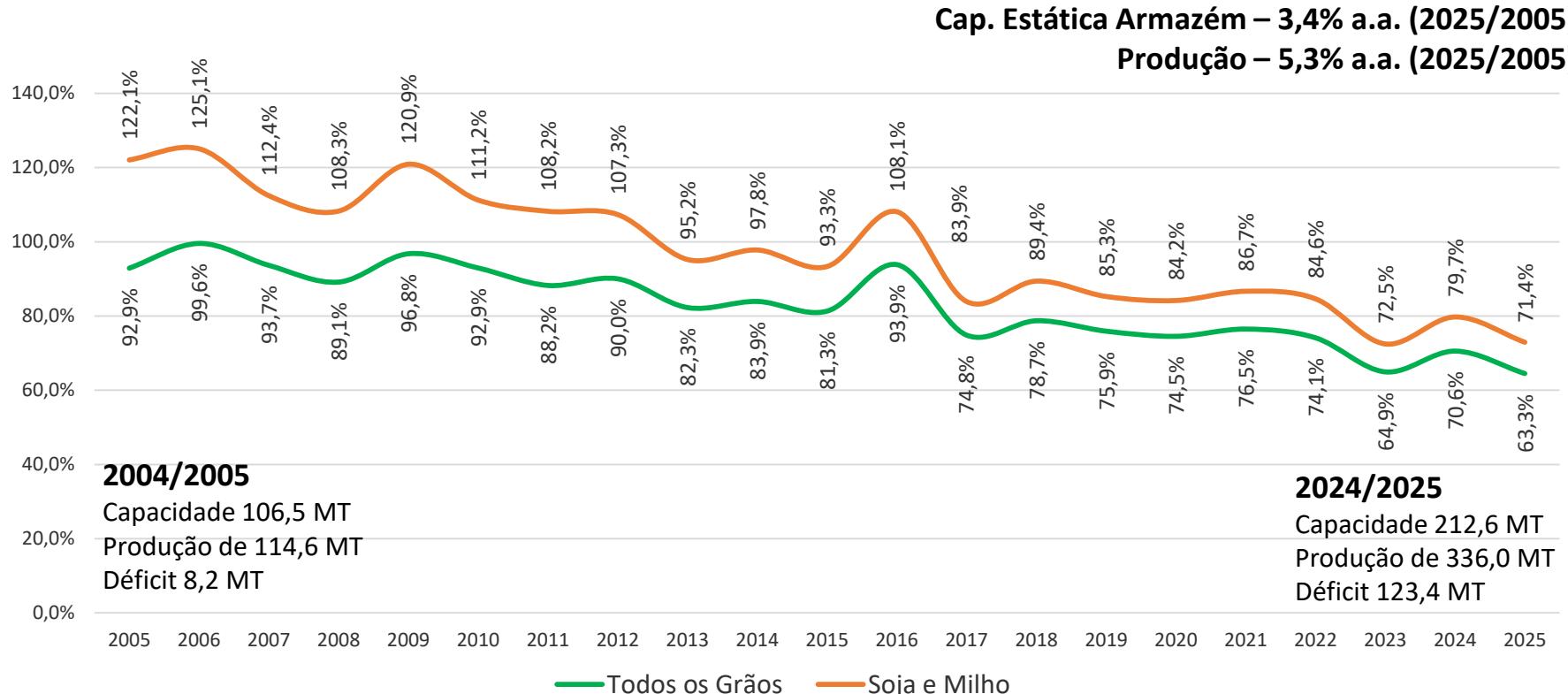
EXPORTAÇÃO BRASIL
7,7 Mt* a.a.

EXPORTAÇÃO ARCO NORTE
3,2 Mt* a.a.

EXPORTAÇÃO ARCO SUL
4,5 Mt* a.a.

Armazenagem de Grãos

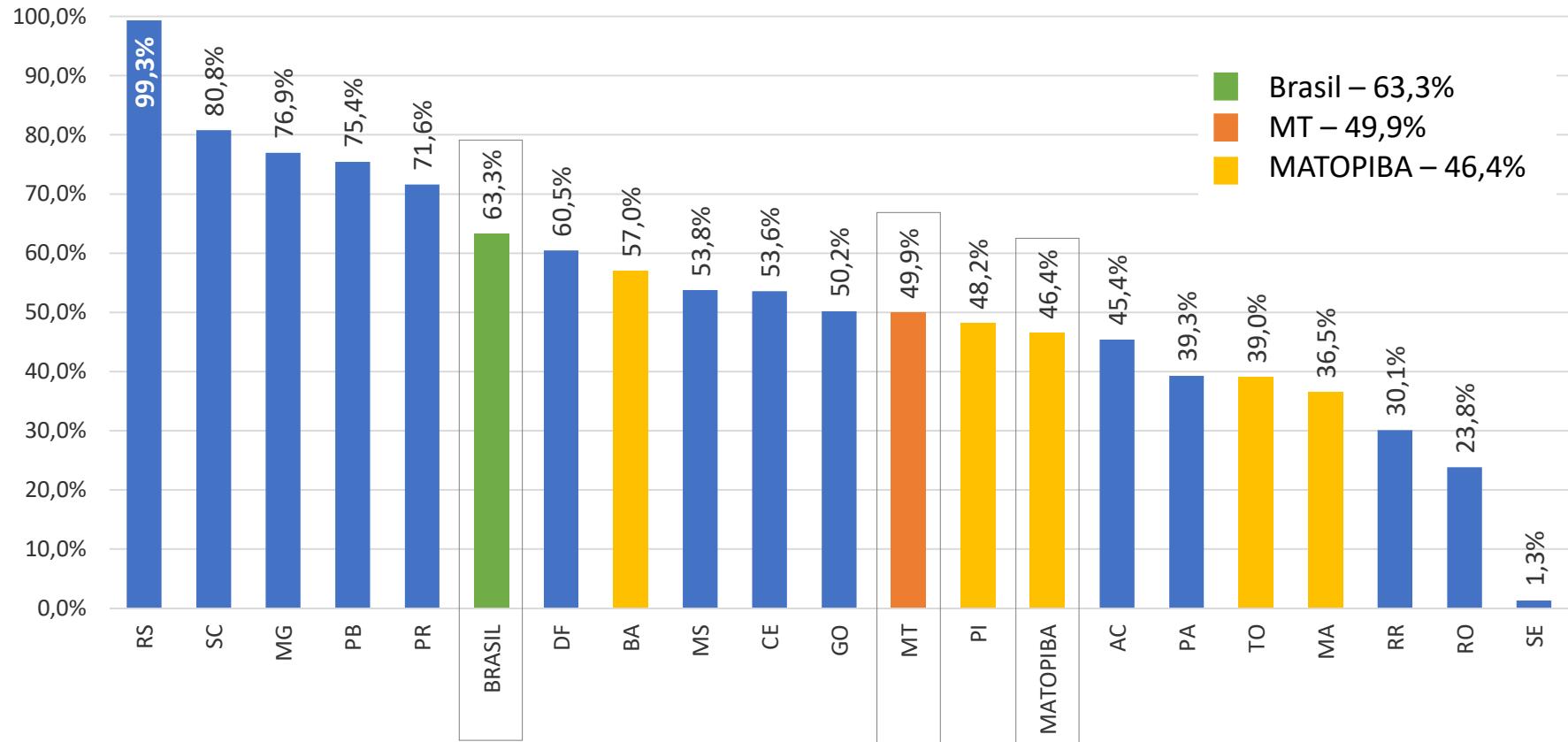
Capacidade Relativa (%)

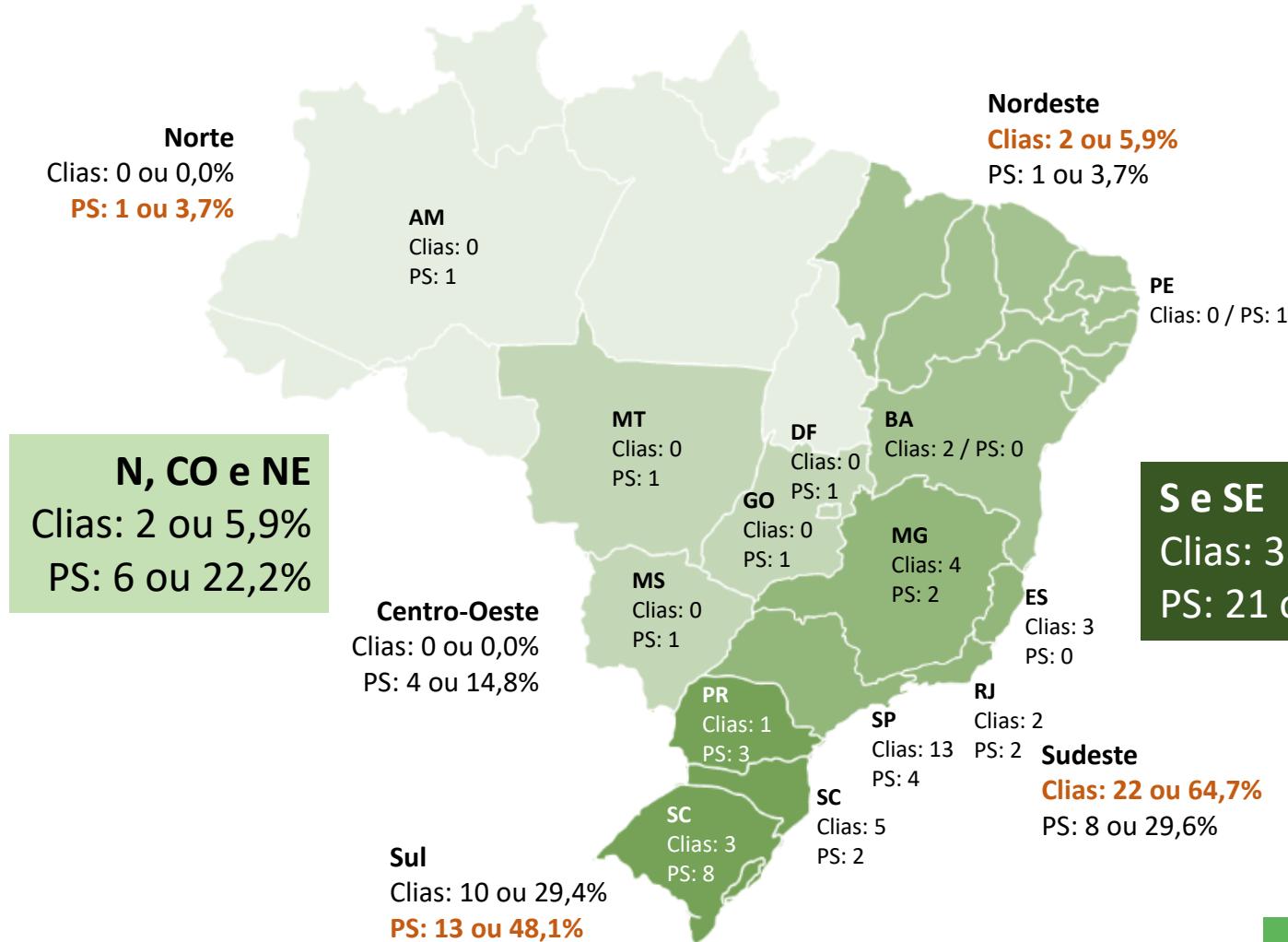


Fonte: elaborado a partir dos dados da CONAB (2025).

Armazenagem

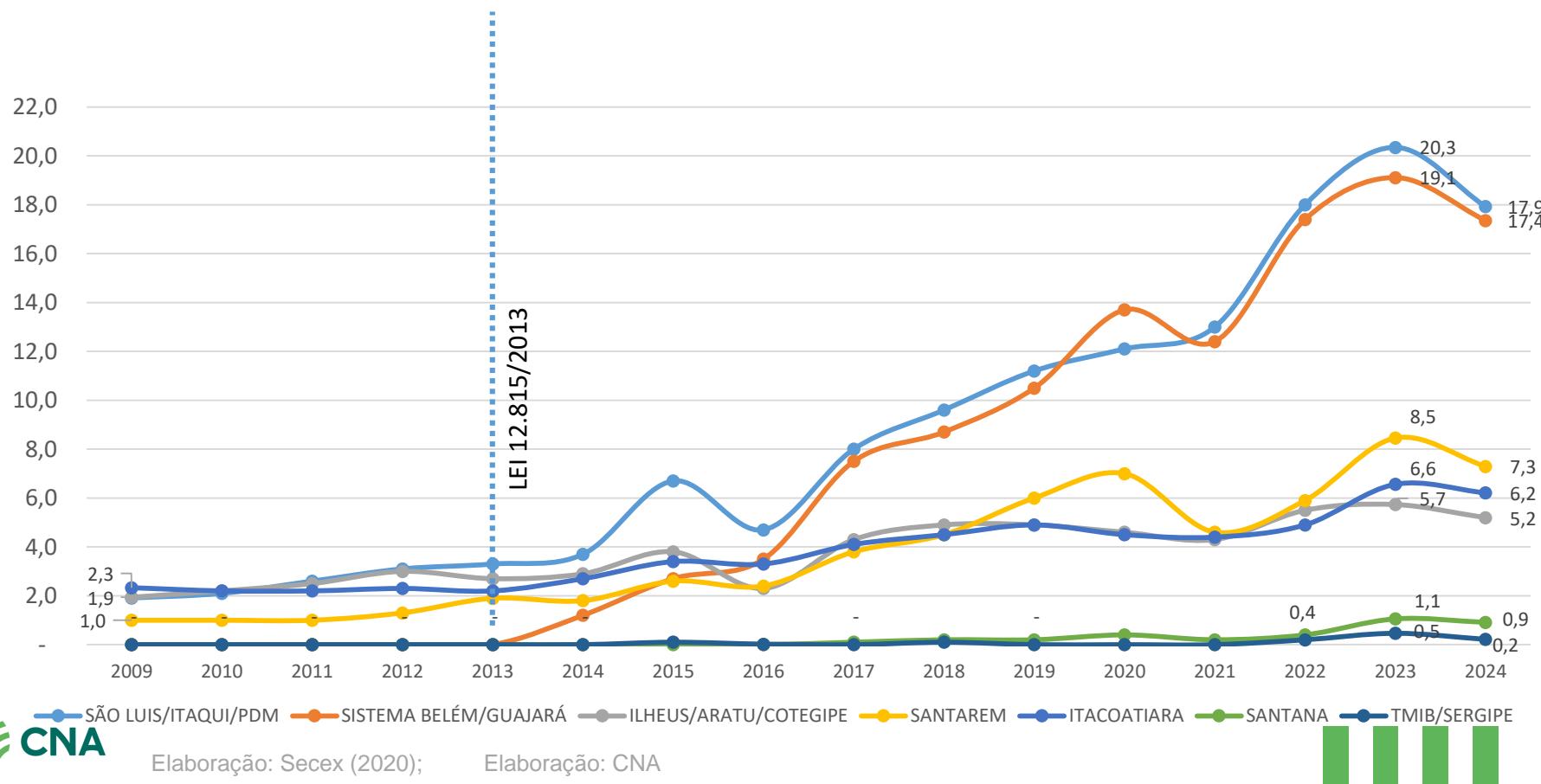
% de capacidade menor que a produção por UF





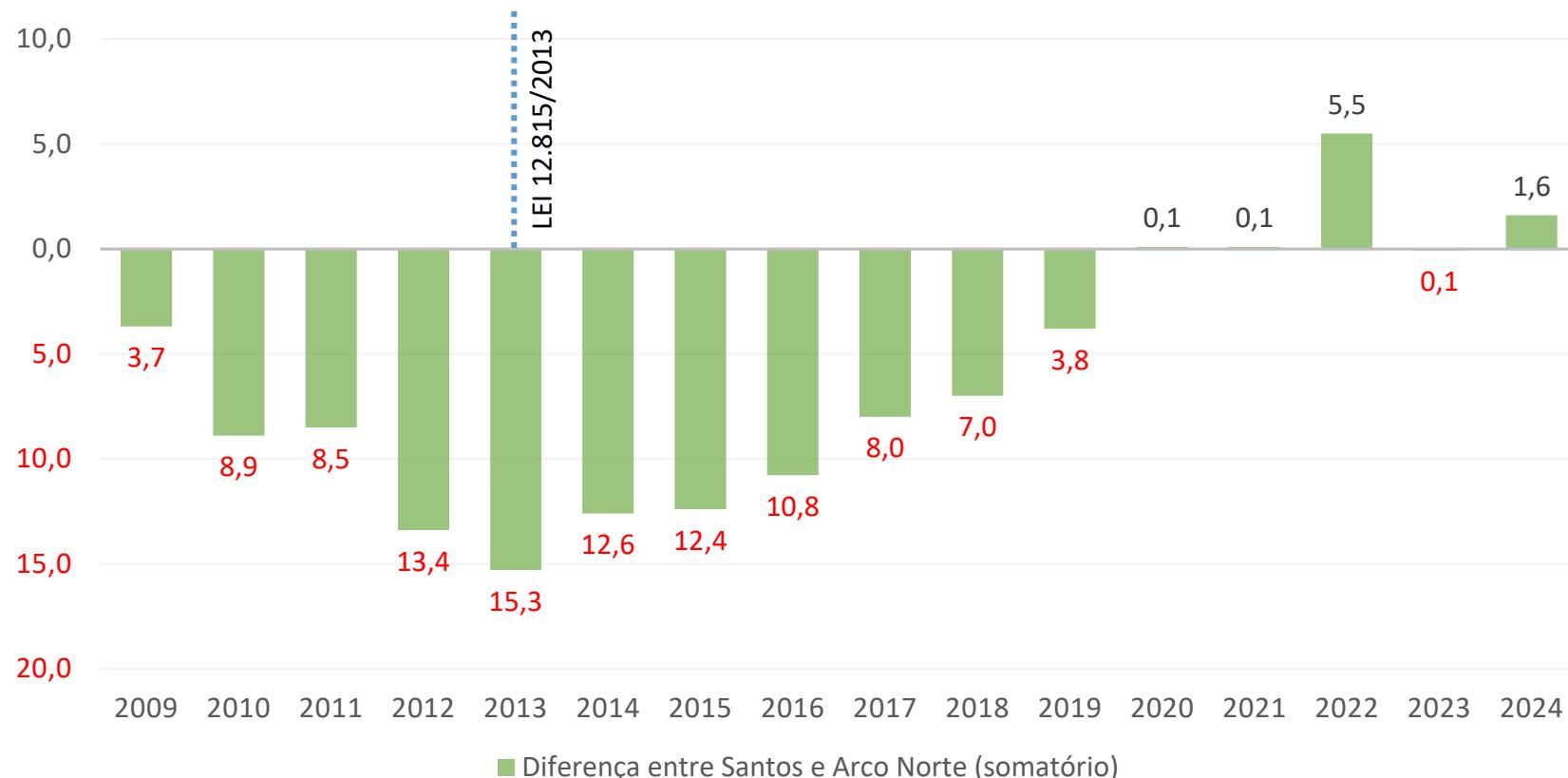
Evolução das Exportações de Soja e Milho

Complexo Soja e Complexo Milho | Portos do Arco Norte (milhões de toneladas)



Diferença entre a Movimentação do Complexo Soja e Milho

Portos do ARCO NORTE x Porto de Santos (milhões de toneladas)



Vantagens dos CLIAS e Portos Secos

+ Agilidade

Processo de **outorga** célere

+ Investimentos Privados

Segurança jurídica (investidores)

Construção e operação **sem ônus** para Poder Público

Iniciativa Privada assume os **riscos do negócio**

+ Logística Eficiente

Facilidade na **movimentação** de carga (velocidade operacional – exportações)

Redução de **burocracia** e do volume de trabalho (portos)

Armazenagem eficiente

Redução gargalos nos grandes **centros / ponta**

+ Controle Público

Fiscalização obrigatória por autoridades federais

Garantia de **transparência e segurança**

Vantagens dos CLIAS e Portos Secos

+ Apoio ao Agronegócio

Produção e industrialização espalhadas em **várias regiões**

Produtos **elaborados e embalados** próximos às fontes produtoras

Armazenagem de qualidade

Mão-de-obra especializada

Redução dos custos

+ Expansão da Rede

61 PS e Clias em operação

Tramitação da MP 320/2006 – **48 novos pedidos**

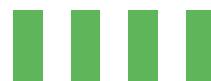
+ Economia Local

Criação de **empregos** nos municípios

Aumento da **arrecadação** regional

+ Urgência

Necessidade de **novos PS e Clias**





Receita Federal

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA

Nota/Coana/Gab nº² Nota
2009/00107

Brasília, 17 de março de 2009.

Assunto: Centro Logístico e Industrial Aduaneiro (CLIA) – Projeto de Lei do Senado nº 327, de 2006.

5. A alteração da natureza jurídica da **outorga, de “licenciamento” para “autorização”**, tem como objetivo dar maior autonomia à autoridade pública, em razão da necessidade de se assegurar o controle aduaneiro e permitir ao Estado o exercício pleno de seu **poder de polícia**. Como consequência prática, tornar-se-á possível adequar eventual excesso de propostas de implementação de CLIA à capacidade dos órgãos responsáveis pelo controle sobre as operações de comércio exterior em exercer suas atribuições e prerrogativas no local ou recinto.

6. Propõe-se, desta maneira, aliar a **eliminação das barreiras de entrada impostas pelo modelo de Portos Secos** - necessária como fomento à concorrência, à **redução do custo Brasil e ao crescimento do comércio exterior brasileiro** - à possibilidade de efetiva e eficaz atuação estatal.

7. Cabe ressaltar que ficam **mantidos os pilares** que ensejaram a mudança e a proposição do projeto pela RFB, quais sejam:

- a) alteração do regime jurídico de exploração dos recintos aduaneiros de zona secundária (Portos Secos), os quais passam a **depender de autorização**, e não concessão/permissão mediante licitação;



Elisangela Pereira Lopes

elisangela.lopes@cna.org.br

+55 (61) 2109-1467



facebook.com/SistemaCNA



twitter.com/SistemaCNA



instagram.com/SistemaCNA



flickr.com/canaldoprodutor



youtube.com/agrofortebrasilforte